



## Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores Palma Sola - Sc

Avenida José Folador 648 – Centro

E-mail: [camara@palmasola.sc.gov.br](mailto:camara@palmasola.sc.gov.br)

<http://camara.palmasola.sc.gov.br>

Fone: (49) 3652-0009

### **PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.**

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LISSANDRO PIFFER, PRESIDENTE EM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 44 e o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Férias a Sra. ELIZETE TEREZINHA VISSOTO, Secretária, Nível CPE 08, conforme Resolução Legislativa nº.001/2006, de 17 de Outubro de 2006, com 40 horas semanais, referentes ao período de trabalho de 01/02/2009 a 31/01/2010 que será usufruída de 06/01/2016 até 25/01/2016 tendo a mesma, 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço), convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei n. 909/91, no período de 26/01/2016 a 04/02/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 06 de Janeiro de 2016

**LISANDRO PIFFER**

Presidente

**PUBLICADO E REGISTRADO:**

Em 06 de Janeiro de 2016.

**Elizete T. Vissoto**

Secretária.